



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

DELIBERAÇÃO DA MESA DIRETORA N.º 001/2023.

Concede licença para tratamento de saúde a vereadora que especifica.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso XV, do Regimento Interno, e considerando o Processo Administrativo n.º 2/2023, que consta requerimento de autoria da vereadora Rejane Cristina Fonseca,

DELIBERA:

Art. 1º Fica concedida a Vereadora Rejane Cristina Fonseca Monteiro, nos termos do inciso II do artigo 46 da Resolução n. 35, de 19 de maio de 2005, licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data do requerimento.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande (MG), 03 de março de 2023.

Vereador ROBSON CIPÓ
Presidente

Vereador KARLYSSON NAZARÉ
Vice-Presidente

Vereador JOAQUIM DE SALVIANO
1º Secretário